

alunos da rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, realizada no dia 30 de março de 2020, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como Fracassada.

Salitre-CE, 3 de abril de 2020.  
EDELTON FRANCISCO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SOU**

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 23 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 03/2020-SOU, cujo o objeto é: execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 14h00min, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Santa Quitéria-CE, 3 de abril de 2020.  
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.03.1-20/PE**

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia 17/04/2020, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26.03.1-20/PE, tipo menor preço, para aquisição de veículo utilitário, OKM, com cap. min. de 05 lugares, para o Programa Criança Feliz, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/04/2020. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri-CE, 1 de abril de 2020.  
JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO

**AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.1-19-PE**

O Pregoeiro da CPL deste Município torna público o Aviso de Reclassificação de Propostas de Preços do Pregão Eletrônico Nº 12.09.1-19-PE, cujo objeto é a "eventual e futura locação de veículos, destinados às diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE". Conforme especificação contida nos anexos do edital. Empresas convocadas para reclassificação das propostas de preços - TR Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.798.274/0001-17; Alfa Construções Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.362.938/0001-10; LR Serviços e Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; MXM Serviços e Locações LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 05.029.743/0001-08. Ficando desde já a nova sessão de disputa de preços marcada para o dia 14/04/2020 às 09:00hs esclarecemos que todas as empresas convocadas, devem comparecer no setor de licitações desta Prefeitura munidos de documentos de habilitação atualizados para a data acima mencionada. Ocorre que devido a decisão judicial, em caráter liminar do processo nº 0005585-29.2019.8.06.0162, expedido pelo Juiz da Comarca de Santana do Cariri/CE, Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, determinando que se suspenda o processo licitatório e se reclassifique a empresa Impetrante "Alfa Construções Comércio e Serviços EIRELI". Em oportuno esta Comissão informa que está reclassificando todas as empresas que ora foram previamente desclassificadas pelo mesmo motivo (por não enviar a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação). Informações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387, Centro, Santana do Cariri - CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal e através do email: [licitacao052018@gmail.com](mailto:licitacao052018@gmail.com), a partir da data da publicação deste Aviso.

Santana do Cariri-CE, 3 de abril de 2020.  
JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20**

O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 07/04/2020 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cembraira, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP001/20, serviços de ampliação, reforma, melhoria e eficiência do sistema de iluminação pública de senador pompeu para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura.

JOSE HIGO DOS REIS ROCHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 120/2020-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0120/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Valor Global: R\$ 12.340,00 (Doze Mil e Trezentos e Quarenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no D.O.M. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 116/2020-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0116/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2019. Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Fernanda Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 121/2020-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0121/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.586.890/0001-81. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 066/2019. Valor: R\$ 8.560,00 (Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 122/2020-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0122/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa W R LIMA, CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 20.095,00 (Vinte Mil e Noventa e Cinco Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência Contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 01 de abril de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 0119/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Valor Global: R\$ 3.122,40 (Três Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no D.O.M. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 118/2020-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0118/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.899.035/0001-02. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2019. Valor Global: R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 01 de abril de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Sédinei Roberto Stevens. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 02 de abril de 2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - SME**

Processo SPU Nº P113665/2020 - Dispensa de Licitação Nº 04/2020 - SME. OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências. VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X e Art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: EMPRESA MAE RAINHA URBANISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.622/0001-47. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Sobral-CE, 06 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 11.001-2020- FMS, a saber: Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 11.01.10.301.1015.2.032; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.99.00, Objeto: Aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Contratado (a): Prohospital Comercio Holanda LTDA. Assina pelo(a) contratado(a): Paulo Eduardo de Araújo Lima; Assina pelo Contratante: Marcos Willian Noronha Lima; Valor Global Estimado: R\$ 292.980,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais).





Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito



## SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

## GABREF

## Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Fica notificada a empresa Empresa SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME do inteiro teor do Ofício nº 180/2020 - SME, a qual informa que o Contrato nº 2017032711 - SME, que tem por objeto a "Locação de Imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 1190, Sinhá Saboia, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Garagem dos Transportes Escolares da Secretaria Municipal da Educação", será rescindido unilateralmente, a partir de 04/05/2020, considerando a pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocasionada pelo COVID-19 (novo coronavírus), ensejando no corte de gastos por essa Administração, fundamentada, ainda, pelo art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 c/c Decreto Estadual nº 33510/2020 e alterações c/c Decreto Municipal nº 2.371/2020 e alterações c/c Decreto Municipal nº 2.376/2020 e alterações, e outras legislações que estabelecem medidas para o enfrentamento da pandemia supracitada. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**NOTIFICAÇÃO - OFÍCIO Nº 181/2020 - SME - NOTIFICANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **NOTIFICADO:** Sr. ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE. Fica notificado o Sr. ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE do inteiro teor do Ofício nº 181/2020 - SME, a qual informa que o Contrato nº 2017072502 - SME, que tem por objeto a "Locação de Imóvel situado na Av. Fernandes Távora, nº 1177, Sinhá Saboia, em Sobral/CE, destinado sua utilização ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação", será rescindido unilateralmente, a partir de 04/05/2020, considerando a pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocasionada pelo COVID-19 (novo coronavírus), ensejando no corte de gastos por essa Administração, fundamentada, ainda, pelo art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 c/c Decreto Estadual nº 33510/2020 e alterações c/c Decreto Municipal nº 2.371/2020 e alterações c/c Decreto Municipal nº 2.376/2020 e alterações, e outras legislações que estabelecem medidas para o enfrentamento da pandemia supracitada. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P113665/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - SME. OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências. **VALOR GLOBAL:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.12.3 61.0149.2.090 3.3.90.39.0 0.1.111.0000.00; 06.01.12.361 0149.2.0 90.3 3.90.39.00.1 120.0000.00; 06.03.1 2.361.0005.2 107.3.3.90 39.00.1.113.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X e Art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** EMPRESA MÃE RAINHA URBANISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.487.622/0001-47. Sobral/CE, 06 de abril de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Sobral/CE, 06 de abril de 2020.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P109615/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação

(SME). **CONTRATADA:** Construtora E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 14/03/2020 a 10/09/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA 031/2020 - SME -** Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora Rosa Cilene da Silva, MATRÍCULA nº 4582, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 07/2020-SEFIN, DE 06 DE ABRIL DE 2020 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 2.386, DE 29 DE MARÇO DE 2020, PRORROGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.397, DE 05 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como do disposto no art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 04/2020-SEFIN, de 18 de março de 2020, 05/2020-SEFIN, de 20 de março de 2020, e 06/2020-SEFIN, de 30 de março de 2020, bem assim do Decreto Municipal nº 2.376, de 19 de março de 2020, e, especialmente, do Decreto Municipal nº 2.397/2020, de 05 de abril de 2020, notadamente do art. 1º, que prorroga o ponto facultativo para o serviço público municipal para os expedientes até o